



PUBLICADO  
Data: 06/08/24  
*Bayrato Lenta*  
Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**Nº 05**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Reuniões das Comissões, durante o período eleitoral de 2024, que se estende de 16 de Agosto de 2024 à 06 de Outubro de 2024.*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art. 28, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.*

*CONSIDERANDO a aprovação do requerimento conjunto dos Vereadores da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce, em 06 de Agosto de 2024, que dispõe sobre as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Reuniões das Comissões, durante o período eleitoral de 2024, que se estende de 16 de Agosto de 2024 à 06 de Outubro de 2024.*

**RESOLVE**

*Art. 1º - Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Reuniões das Comissões, no período que corresponde de 16 de Agosto de 2024 à 06 de Outubro de 2024, ocorrerão da seguinte forma:*





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

*I - As Sessões Ordinárias durante o período que vai de 16 de agosto de 2024 à 06 de outubro de 2024, ocorrerão especificamente nos dias 27 de agosto, 10 e 24 de setembro de 2024.*

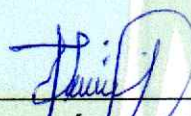
*II – As Sessões Extraordinárias durante o período que vai de 16 de agosto de 2024 à 06 de outubro de 2024, ocorrerão na forma regimental, quando convocadas.*

*III - As reuniões das comissões ocorrerão conforme convocação da presidência da Casa.*

**Art. 2º - Este Ato entre em vigor a partir de sua publicação.**

**Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 06 de Agosto de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Pindoretama/CE

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA**  
Vice-presidente da Câmara Municipal de  
Pindoretama/CE

  
\_\_\_\_\_  
**LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**  
Primeira Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA**  
Segundo Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Requerimento Conjunto**

**Nº 29 de 2024**

***Ao Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama.,***

*Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, Requer, nos termos da Regimento Interno desta Casa, que seja deliberada por esta plenária o funcionamento das Sessões Ordinárias no período eleitoral do ano de 2024 – que se estende do dia 16 de Agosto de 2024 à 06 de Outubro de 2024 – passando a funcionar da seguinte forma:*

*As Sessões Ordinárias durante o período que vai de 16 de Agosto de 2024 à 06 de Outubro de 2024, ocorrerão especificamente nos dias 27 de Agosto, 10 e 24 de Setembro de 2024.*

*As Sessões Extraordinárias poderão, no mesmo período acima, ocorrerem na forma regimental quando convocadas.*

*As reuniões das comissões ocorrerão conforme convocação da presidência da Casa.*

***Pindoretama/CE, 06 de Agosto de 2024.***

***Subscvem os parlamentares abaixo:***





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

VEREADOR	NOME	ASSINATURA
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA	<b>GORETTE CAVALCANTI</b>	
FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA SILVA	<b>CÉLIO SCIPIÃO</b>	
LAIZ SUENIA ALENCAR RAMALHO	<b>LAIZ SUÊNIA</b>	
FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA	<b>ALBANES FIUZA</b>	
CLEUSON CALIXTO DA SILVA	<b>CLEUSON DA COCOTA</b>	
FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA	<b>IVANILDO LIMA</b>	
MARIA ADRIANA SILVA ALBINO	<b>ADRIANA DO MANSUETO</b>	
NATALIA SILVA MESQUITA LIMA	<b>NATÁLIA LIMA</b>	
SABRYNA LAYS CUNHA DA ROCHA	<b>SABRYNA ROCHA</b>	
SILVIA DA SILVA REIS	<b>SILVIA REIS</b>	
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	<b>NEGO BOM</b>	